



Junta de Freguesia de Marinhas

Reunião Ordinária Executivo

17 /06/2021

Ata

H. L. F.
CO
Filipe

--- No dia 17 de junho de dois mil e vinte e um, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Marinhas, reuniu o executivo deste órgão, composto pelos seguintes elementos, após verificada a sua presença:-----

Presidente	Joaquim António Correia Cardoso
Secretário	Marco Filipe Gravelho de Oliveira Domingos
Tesoureira	Honorina Mesquita Ferreira Pinto
Vogal	José Luís Oliveira Pires Domingos
Vogal	Cátia Vanessa Sansana Costa

--- Pelas vinte e uma hora, foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente, com a seguinte Ordem de trabalhos, antecipadamente remetida a todos os membros deste Executivo, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento administrativo: -----

Ponto 1 – Resumo diário de tesouraria e relação das obrigações por pagar - Para conhecimento.-----

Ponto 2 – Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

Ponto 3 – Bombeiros de Salvaterra de Magos, pedido de colaboração – Equipamento de Proteção Individual – EPI para deliberação.-----

Ponto 4 – Projeto Dress a Girl – para deliberação-----

Ponto 5– Coval Perpétuo - Requerimento para concessão talhão 14 nº 60 – Para Ratificação.-----

Ponto 6 – Coval Perpétuo - Requerimento para concessão talhão 18 nº 44 – Para Ratificação.-----

Ponto 7 – Suplemento de Penosidade e Insalubridade – para aprovação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

--- Foram abordados pelo senhor Presidente alguns assuntos, tendo dado conhecimento do seguinte: 1) Foi solicitado à Câmara Municipal autorização para realizar o mercado mensal e o sr. Presidente da Câmara, referiu que, desde que fossem cumpridas as regras da DGS e o Plano de Contingências o Município autorizava a realização do mercado mensal. 2) No que concerne à reunião Ordinária de Câmara de 26-05-2021, foram transmitidas informações relevantes para a Freguesia de Marinhas, nomeadamente, a abertura do Concurso Público de Empreitada de Construção de Vias Pedonais na EN 367 Processo nº 34/2021 – CP entre a Zona Urbana de Marinhas, entre a Rua Narciso Santo e a Rua da Cerâmica – Ratificação da adjudicação e da minuta de contrato. Processo nº 36/2021 – CP – Concurso Público para a Empreitada de Pavimentação da Rua do Tanoeiro e a Rua Florbela Espanca, em Marinhas. 3) Recebemos um pedido de um freguês sobre um passeio na rua João Pinto Figueiredo, nº 74, construído nos anos 80, que precisa de obras, bem como, o pedido de bandas redutoras de velocidade (lombas), pedido esse que foi enviado para a Câmara Municipal. O sr. presidente respondeu, como a rua João Pinto Figueiredo e densamente povoada,



Haver
C. Luis

Junta de Freguesia de Marinhais

pelo que o regulamento geral do ruído, não aprova, particularmente no período noturno. Em relação ao arranjo dos passeios, informa também que a reclamação apresentada tem plena justificação, mas existem inúmeros passeios revestidos a betonilha de cimento, cuja substituição por pavê ou calçada, vimos realizando, não se conseguindo em tão pouco tempo resolver, o que foi construído ao longo de décadas. 4) O agrupamento 698 de Escuteiros de Marinhais agradeceu via email, a ajuda na limpeza das ervas junto à sua sede. 5) Foi feita mais uma limpeza no recinto das festas. 6) O grupo de voluntários, Há de Haver, enviaram um email a solicitar a cedência de espaço, para a recolha de bens alimentares, no recinto das festas, no dia 04 de julho. 7) Em dois de junho fomos informados pela Camara Municipal, que está programada pavimentada da rua da estação, obra prevista para iniciar a 21-06-2024. 8) Fomos contactados pelo sr. Luís Nóbrega, que formalizou o pedido via email, para a viabilidade da instalação de dois campos de Padel na zona de Marinhais para dinamizar a nossa zona e colmatar a falta de ofertas de campo na zona do Ribatejo. 9) Recebemos um email de um morador a residir na estrada militar, 27 A, que se queixou da dificuldade de escoamento de uma vala que serve para escoar as águas pluviais, nos nº 21, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 38, 40 e 44, pelo que, a situação foi verificada e intervencionada pela Freguesia. Efetuamos um email ao sr. Presidente de Câmara, a solicitar também, uma intervenção na rua do tanoeiro nº 45, para a limpeza de um terreno e limpeza de vala. 10) Recebemos um email de um morador na rua das acácias, que segundo ele, não está identificada, solicitou também que fossem tapados alguns buracos da urbanização. Reencaminhamos o presente email para a Câmara Municipal, a solicitar os serviços da toponímica e em relação aos buracos foram intervencionados pela Freguesia. 11) Recebemos um pedido para disponibilizar uma sala da Freguesia, para exercer a atividade de Hipno Terapeuta Clínica. Atualmente não temos salas disponíveis para alugar a empresas ou particulares. 12) A empresa de Prestrab, Lda, apresentou-nos uma proposta de uma ação de formação para os trabalhadores da Freguesia, formação em Segurança e Saúde no Trabalho, que iremos avaliar. 14) Informamos a data da nova Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Marinhais, marcada para dia 29-06-2021. -----

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 – Resumo diário de tesouraria e relação das obrigações por pagar - Para conhecimento-----

--- Foi informado pelo senhor Presidente, em termos de resumo diário de tesouraria, o saldo corrente de 39.332,49 € e de 5 880,84 € de obrigações por pagar.-----

Ponto 2 – Alteração ao Plano Plurianual de investimentos – revisão nº 1-----

--- Foi aberta uma rubrica de material de transporte - no valor de 5 000.00€-----

Ponto 3 – Os bombeiros de Salvaterra fizeram Pedido de colaboração – equipamento de proteção individual - EPI.-----

--- Foi aprovado pelo executivo comprar equipamento no valor de 1000 euros e doar aos Bombeiros-----

Ponto 4 – Projeto Dress a Girl - para Deliberação-----

--- Foi deliberado pelo executivo da Freguesia, apoiar com o valor de 150 euros, em material a adquirir na loja retrosaria em Marinhais Delmira Art.-----



Junta de Freguesia de Marinhas

Ponto 5 – Requerimento para concessão de coval perpétuo a Maria Do Céu Pimentel e Filhos, Talhão 14, Coval nº 60 – Para ratificação-----

--- Foi ratificado pelos elementos do Executivo presentes.-----

Ponto 6 – Requerimento para concessão de coval perpétuo a Maria Rosa Pimentel Vieira Mendes e Filho, Talhão 18, Coval nº 44 – Para ratificação -----

--- Foi ratificado pelos elementos do Executivo presentes-----

Ponto 7 – Suplemento de Penosidade e Insalubridade funcionários da Freguesia.-----

--- Ao abrigo do artigo 24º da lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro, prevê que seja aprovado a atribuição do Suplementos de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional da Freguesia de Marinhas, bem como a outros trabalhadores que venha a ser contactados, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamentos, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, com possível lesão ou risco e potencial degradação de estado de saúde, tendo em atenção o grau de penosidade face às situações referidas, que deve ser valorizado em três níveis de remuneração, abonado em tantos dias, quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em condições de penosidade e insalubridade.-----

1- Definir o grau de penosidade face ao contexto laboral, que se indica:-----

- a) Grau 1 – (Nível baixo – 3,36€). Higiene urbana/varredura das ruas e passeios públicos.
- b) Grau 2 – (nível médio – 4,09€). Reparação de condutas tubagens de esgotos domésticos e/ou industriais em carga, reparação ou reconstrução de caixas de visita ou de coletores em carga, de esgotos domésticos ou industriais.-----
- c) Grau 3 – (nível alto – 4,99€). Recolha de R.S.U, (despejar contentores domésticos no camião de transporte)., Devem ser considerados todos os membros da equipa, incluído o motorista. Transladação de cadáveres, inumação e exumação de cadáveres.-----

2- O suplemento remuneratório não seja considerado para efeitos de calculo dos Subsídios de Férias e de Natal. -----

3- Aprovar e autorizar o valor dos encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores em 2021, cujos postos de trabalho estão identificados no mapa de pessoal.-----

4- Que o suplemento de penosidade e insalubridade seja aplicado com efeitos, no primeiro dia do mês seguinte, a partir da produção da deliberação do órgão executivo, nos termos do ponto 12 da informação da Diretor-Geral da Direção-geral das autarquias locais (DGAL), datada de 15-02-2021.

Na sequência do exposto anteriormente, deliberou todo executivo desta freguesia, aprovar a atribuição deste suplemento a iniciar a partir de julho de 2021.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada.-----

--- Eu, Honorina Pinto, Tesoureira, a redigi e assino.-----



Junta de Freguesia de Marinhais

O Presidente

João Cardoso

O Secretário

A Tesoureira

Theresa

O Vogal

João

O Vogal

Cátia Costa